

**PORTARIA Nº 178/2024** .

**Determina a suspensão de férias da servidora**  
**Isabella Cristina dos Santos** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 24.333/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Isabella Cristina dos Santos - Matrícula 12711**, relativa ao período de 18/12/2024 a 01/01/2025 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 02/12/2024 à 16/12/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 31 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 31 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.